



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispensa e conduz à titularidade representantes dos Docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, no Conselho Universitário.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 70 do Regimento Interno do Conselho Universitário; a Portaria nº 22, de 9 de janeiro de 2024, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Unila; e o que consta no processo nº 23422.010594/2020-53, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, do Conselho Universitário - Consun, a partir de 2 de janeiro de 2024, o representante dos Docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, ROBERTO FRANÇA DA SILVA JUNIOR, Siape nº 1925997, designado pela Portaria nº 537/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 28 de setembro de 2023.

Art. 2º Conduzir à titularidade, no Conselho Universitário, o representante dos Docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Siape nº 1838951, designado pela PORTARIA Nº 537/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 28 de setembro de 2023.

Art. 3º O mandato do conselheiro conduzido à titularidade no art. 2º será de no máximo 6 (seis) meses, conforme art. 70 do Regimento Interno do Consun.

Art. 4º Cabe ao Conselheiro conduzido à titularidade indicar um(a) novo(a) suplente, pertencente à mesma categoria representada, o qual dependerá aprovação da maioria simples dos membros do Consun.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 101/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 36, de 23 de Fevereiro de 2024.